



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 33/2022**

**CHARRUA/RS, 11 DE ABRIL 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 33/2022, que pretende autorização Legislativa para abertura de crédito especial, objetivando a conclusão do Ginásio de Esportes da Reserva Indígena do Ligeiro.

Tal obra é objeto do Convênio nº 873691/2018, firmado com o Ministério da Cidadania, e foi licitada no ano de 2019, pelo valor total de R\$ 236.865,05 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais com cinco centavos), porém, a empresa vencedora da licitação não efetuou a finalização da obra, restando pendente alguns itens, os quais serão novamente licitados, a fim de dar real cumprimento ao Contrato de Repasse.

Diante disso, com a atualização da planilha dos itens a licitar, torna-se necessária a abertura de crédito especial no valor de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 24.110,64 (vinte e quatro mil, cento e dez reais, e sessenta e quatro centavos) de recursos próprios, a fim de complementar o valor do contrato de repasse que se encontra em conta vinculada, no valor de 30.889,36 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais, e trinta e seis centavos), para finalização da obra.

Cabe destacar que foi instaurado Processo Administrativo Especial em desfavor da empresa contratada, através da Portaria nº 7.179, de 05 de abril de 2022, a fim de apurar o descumprimento do Contrato Administrativo nº 92/2019, o qual foi rescindido unilateralmente, diante das inúmeras notificações expedidas pelo setor de Engenharia, e que não foram atendidas.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de urgência, a fim de licitar os itens remanescentes com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Valdésio Roque Della Betta**  
**Prefeito**

AO EXMO. SR.

**VER. VILSEU FONTANA JÚNIOR**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 33/2022**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo, visando conclusão do Ginásio de Esportes da Reserva Indígena do Ligeiro, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), objetivando a conclusão do Ginásio de Esportes da Reserva Indígena do Ligeiro, sob a seguinte dotação orçamentária:

05.02. 27.812.0507.1052	CONCLUSÃO GINÁSIO ESPORTES RESERVA INDÍGENA DO LIGEIRO			
3.4.4.9.0.5100(5866)	OBRAS	E	INSTALAÇÕES	– RECURSOS PRÓPRIOS.....R\$ 24.110,64
3.4.4.9.0.5100(5962)	OBRAS	E	INSTALAÇÕES	– CONT.REP.873691/18 MIN. CIDADANIA.....R\$ 30.889,36

**Art. 2º** Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64.....	R\$ 24.110,64
CONT.REP.873691/18 MIN. CIDADANIA .....	R\$ 30.889,36

**Art. 3º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.882, de 15 de dezembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.869, de 28 de outubro de 2021, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 25, parágrafo 5º da LDO, com o seguinte objetivo: CONCLUSÃO GINÁSIO ESPORTES RESERVA INDÍGENA DO LIGEIRO.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 11 de abril de 2022.

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito